



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1064 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 987/2009, de 30/06/2009, com a redação dada pela Lei nº 1013/2009, de 22/12/2009 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 0987/2009, de 30 de junho de 2009, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2010/2013”, alterado pela Lei nº. 1013/2009, de 22/12/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2010/2013, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 171.568.000,00 (cento e setenta e um milhões e quinhentos e sessenta e oito mil reais).”
(NR)

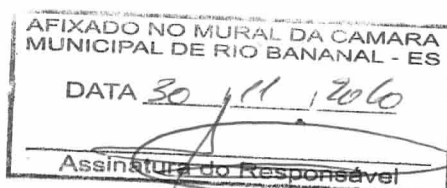
Art. 2º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações, mencionados no artigo 2º da Lei nº 0987/2009, de 30/06/2009, alterados pela Lei nº 1013/2009, de 22/12/2009, passam a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data e sua publicação.

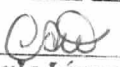
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

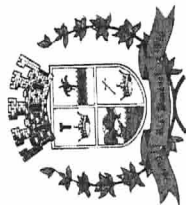

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA.




JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 30/11/10

Ana Paula Lázaro
Encarregada Portaria 023/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887


Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013

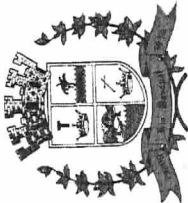
Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada

Anexo I

Lei nº. 0987/2009 de 30 de Junho de 2009, com as alterações da Lei nº. 1064 de 30/11/2010.

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1 = RECEITAS CORRENTES	36.516.000,00	42.688.000,00	43.517.116,00	45.706.801,00	168.427.917,00
Receita Tributária	1.062.000,00	1.176.000,00	1.285.731,00	1.415.536,00	4.939.267,00
Receita de Contribuições	1.090.000,00	1.330.000,00	1.318.901,00	1.450.147,00	5.189.048,00
Receita Patrimonial	1.710.000,00	2.310.000,00	2.069.858,00	2.276.665,00	8.366.523,00
Receita de Serviços	881.463,00	1.070.434,00	1.045.000,00	1.150.000,00	4.146.897,00
Transferências Correntes	31.494.000,00	36.366.000,00	37.460.412,00	39.043.538,00	144.363.950,00
Outras Receitas Correntes	278.537,00	435.566,00	337.214,00	370.915,00	1.422.232,00
2 = RECEITA DE CAPITAL	5.324.000,00	5.120.000,00	2.217.207,00	1.743.813,00	14.405.020,00
Alienação de Bens	100.000,00	110.000,00	109.825,00	114.425,00	434.250,00
Transferência de Capital	5.214.000,00	5.000.000,00	2.095.382,00	1.614.388,00	13.923.770,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	47.000,00
3 = RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.460.000,00	1.800.000,00	1.800.207,00	1.980.813,00	7.041.020,00
Receitas de Contribuições – Operações Intra-orçamentárias	1.460.000,00	1.800.000,00	1.800.207,00	1.980.813,00	7.041.020,00
4 = DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4.100.000,00	4.608.000,00	4.700.530,00	4.897.427,00	18.305.957,00
Dedução da Receita de Transferência	-4.100.000,00	-4.608.000,00	-4.700.530,00	-4.897.427,00	-18.305.957,00
TOTAL DA RECEITA	39.200.000,00	45.000.000,00	42.834.000,00	44.534.000,00	171.568.000,00


FELISMINO ARDIZZONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ n.º 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro n.º 887
Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES

Anexo II

Lei n.º 0987/2009 de 30 de Junho de 2009, com as alterações da Lei n.º 1064 de 30/11/2010.

ORGÃO / SECRETARIAS	META				TOTAL
	2010	2011	2012	2013	
Câmara Municipal de Rio Bananal	1.850.000,00	1.933.000,00	2.037.000,00	2.140.000,00	7.960.000,00
Gabinete do Prefeito	770.000,00	666.000,00	851.000,00	974.000,00	3.261.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.050.000,00	2.070.000,00	2.256.000,00	2.368.000,00	8.744.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	650.000,00	610.000,00	717.000,00	753.000,00	2.730.000,00
Secretaria Municipal de Obras	1.830.000,00	820.000,00	2.015.000,00	2.114.000,00	6.779.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.680.000,00	2.450.000,00	2.947.000,00	3.091.000,00	11.168.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	7.500.000,00	10.421.000,00	8.047.000,00	8.382.000,00	34.350.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	2.370.000,00	2.405.000,00	2.564.000,00	2.667.000,00	10.006.000,00
Secretaria Municipal de Educação	9.950.000,00	11.460.500,00	10.753.000,00	11.166.000,00	43.329.500,00
Secretaria Municipal de Turismo	1.500.000,00	2.081.000,00	1.620.000,00	1.605.000,00	6.806.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	3.400.000,00	4.153.500,00	4.185.000,00	4.334.000,00	16.072.500,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	900.000,00	1.100.000,00	992.000,00	1.040.000,00	4.032.000,00
IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	3.750.000,00	4.830.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	16.330.000,00
Total dos Órgãos ⇒	39.200.000,00	45.000.000,00	42.834.000,00	44.534.000,00	171.568.000,00


FELISMINO ARDIZZONE
 Prefeito Municipal